



**Direcção de Informação e Comunicação**

**Comunicado de Imprensa Nº322 /2016**

**A Presidente da Comissão da União Africana aprova o envio de Missão da União Africana, de Curto Prazo, à República de Cabo Verde**

**Adis Abeba, 22 de Setembro de 2016:** A Presidente da Comissão da União Africana, **S.E. Dr.<sup>a</sup> Nkosazana Dlamini-Zuma**, aprovou o envio de uma Missão de Observadores a Curto Prazo (OCT), no quadro da eleição presidencial de 2 de Outubro de 2016, na República de Cabo Verde (Cidade da Praia). Os Observadores chegarão à Cidade da Praia no dia 24 de Setembro de 2016, devendo permanecer até dia 6 de Outubro de 2016.

A Missão de Observação Eleitoral da União Africana (MOEUA) será dirigida por **SE Manuel Serio Nhamajo**, antiga Presidente da República da Guiné-Bissau. A Missão será constituída por 20 Observadores de Curto Prazo (OCT) provenientes do Parlamento Pan-africano, do Comité dos Representantes Permanentes (CRP) da União Africana, dos Órgãos de Gestão das Eleições, das Organizações da Sociedade Civil, dos *think tanks*, dos Media e de Instituições Académicas do Continente. Os Observadores serão distribuídos em diferentes Círculos Eleitorais do País para fazer o acompanhamento do processo eleitoral e reunir-se com os actores-chaves do processo eleitoral, Funcionários do Governo e os Dirigentes dos órgãos Eleitorais, os Candidatos e os Partidos Políticos concorrentes, os Representantes da Sociedade Civil e dos Media, com vista a garantir uma avaliação crítica do decurso das eleições.

A Missão tem como mandato fazer a observação destas eleições, ao abrigo dos instrumentos continentais e internacionais, tais como a Carta Africana de Democracia, Eleições e Governança, a Declaração da OUA/UA sobre os princípios que regulamentam as eleições democráticas em África, de 2002, as Directivas de UA para as Missões de Observação e Monitorização de 2002, o Pacto Internacional relativo aos Direitos Cívicos e Políticos (PIDCP), a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), a Declaração dos Princípios de Observação Internacional de 2005, da qual a União Africana é signatária. Esta Missão da União Africana é também enviada com o objectivo de promover a governação democrática em todo o Continente. Em conformidade com a legislação nacional de Cabo Verde, a Missão contribuirá para o fortalecimento do processo democrático no país, através de uma observação objectiva, independente e imparcial da realização das eleições, de acordo com as normas e boas práticas internacionais e regionais acima mencionadas.

**Para quaisquer informações adicionais, queiram contactar:**

Karine Kakasi Siaba | Email: [Kakasik@africa-union.org](mailto:Kakasik@africa-union.org)

Unidade de Democracia e Assistência Eleitoral (DEAU) |

Departamento dos Assuntos Políticos, Comissão da União Africana

**Para quaisquer informações relativas ao Media, queiram contactar:**

**Habiba Benedicta Balaraba Sule** | Email: [SuleH@africa-union.org](mailto:SuleH@africa-union.org) | Direcção de Informação e Comunicação | Comissão da União Africana

**Para informações adicionais:**

Direcção de Informação e Comunicação | Comissão da União Africana | E-mail: [DIC@africa-union.org](mailto:DIC@africa-union.org) | Site internet: [www.au.int](http://www.au.int) | Adis Abeba | Etiópia

**Podem nos acompanhar em:**

Facebook: <https://www.facebook.com/AfricanUnionCommission>

Twitter: [https://twitter.com/\\_AfricanUnion](https://twitter.com/_AfricanUnion)

YouTube: <https://www.youtube.com/AUCCommission>

**Mais informações em:** <http://www.au.int>